



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 960/2024

DESIGNA O (A) SR (A) GERSON RICARDO
BEDIN PARA RESPONDER PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) Secretário (a) Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, matrícula nº 22141-4/1, **SR (A) GERSON RICARDO BEDIN**, para responder pela Secretaria Municipal da Fazenda, no período de **04 a 15 de abril de 2024, sem ônus** para o Município.

Esta Portaria entra em vigor em 03/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município